



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 52/2023

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COMO TAMBÉM A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE NUMERO 0037 – LAZER COMUNITÁRIO, DENTRO DO PPA 2022 -2025, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SETUR.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Credito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de R\$ 172.669,33 (Cento e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), tendo em vista se tratar de sobras de valores em conta, referente ao ano anterior, MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, PROGRAMA 09032022.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em CARATER DE URGÊNCIA.

Monte Negro - RO, 03 de maio de 2023.



IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 059/GAB/2023
DE 03 DE MAIO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRIAÇÃO DE PROGRAMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de R\$ 172.669,33 (Cento e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme segue e criar programa municipal.

02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
27.812.0037.1076 – AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E PLAYGROUND.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Material Permanente.
R\$ 172.669,33 (Cento e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos)
FICHA: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de R\$ 172.669,33 (Cento e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos) será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial ao Orçamento Vigente e da Outras Providências.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE ANCELMO KRITSCHER, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO** em
04/05/2023 às 09:29:39, Cód. Autenticidade da Assinatura:
09U6.8W29.1383.V24Z.4856, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **D65.DF3** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 52/2023**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2-3, em 04/05/2023 - 09:28:33

Código de Autenticidade deste Documento: 09V6.3728.032H.U842.6188



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE,
CULT. E RECREAÇÃO - SETUR



OFICIO Nº 19/SETUR/2023

MONTE NEGRO/RO, 02 de maio de 2023.

A
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023**, pertinente à **"AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E PLAYGROUND – MODALIDADE TRANSFERENCIA ESPECIAL PROGRAMA 09032022"**, totalizando o valor de R\$ **172.699,33** (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), conforme quadro abaixo descrito:

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA:

Função Programática: 02.10.00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Material Permanente

Ficha: _____

"AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E PLAYGROUND – MODALIDADE TRANSFERENCIA ESPECIAL PROGRAMA 09032022",
R\$ **172.699,33** (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos)

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTINHO BATISTA
Secretário Mun. de Esporte, Turismo, Cultura e Recreação - SETUR

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARCOS AUGUSTINHO BATISTA - SECRETÁRIO** em **02/05/2023 12:42:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1223.6R42.558H.K26H.7123**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **D57.7C1** - Tipo de Documento: **OFICIO - Nº 19/SETUR/2023**

Elaborado por **MARCOS AUGUSTINHO BATISTA**, CPF: **934.96.***1-2**, em **02/05/2023 12:42:58**, contendo **156** palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **12A7.7742.758E.6169.8040**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: D57.7C1; MARCOS AUGUSTINHO BATISTA(02/05/2023:12:42:58).Palavras:156
Cód: Autenticidade:12A7.7742.758E.6169:8040 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



1/1





OFICIO Nº 19/SETUR/2023

MONTE NEGRO/RO, 02 de maio de 2023.

A
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023**, pertinente à **"AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E PLAYGROUND – MODALIDADE TRANSFERENCIA ESPECIAL PROGRAMA 09032022"**, totalizando o valor de **R\$ 172.699,33** (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), conforme quadro abaixo descrito:

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA:

Função Programática: 02.10.00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Material Permanente

Ficha: _____

"AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E PLAYGROUND – MODALIDADE TRANSFERENCIA ESPECIAL PROGRAMA 09032022",
R\$ 172.699,33 (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos)

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTINHO BATISTA
Secretário Mun. de Esporte, Turismo, Cultura e Recreação - SETUR

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARCOS AUGUSTINHO BATISTA - SECRETÁRIO** em **02/05/2023 12:42:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12Z3.6R42.558H.K26H.7123**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **D57.7C1** - Tipo de Documento: **OFICIO - Nº 19/SETUR/2023**

Elaborado por **MARCOS AUGUSTINHO BATISTA**, CPF: **934.96.***1-2**, em **02/05/2023 12:42:58**, contendo **156** palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **12A7.7742.758E.6169.8040**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: **D57.7C1**, **MARCOS AUGUSTINHO BATISTA**(02/05/2023:12:42:58). Palavras: **156**
Cód. Autenticidade: **12A7:7742:758E:6169:8040** - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



1/1





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÁS MACENA DE MORAES - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)** em **05/05/2023 às 11:30:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11K0.1830.448R.883X.0332, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **B3.9C2** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **JOÁS MACENA DE MORAES**, CPF: 013.07*. **2-*9 , em **05/05/2023 - 11:30:50**

Código de Autenticidade deste Documento: 1132.7K30.048E.2184.1870

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

